



ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ Nº 27.874.317/0001-03 - INSC. ESTADUAL Nº 083.322.34-5
TELEFONE: (27) 3373-4612 / 99914-7280

ANEXO VIII

272	0
Nº	SUBSCRIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP**, com sede na Av. José Armani, Nº 726, Quadra 05, Loja 02, Bairro Linhares V, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.874.317/0001-03, por sua representante legal a Sra. **Lorena Aguilar Pedroni**, portadora da Carteira de Identidade nº. 2255801 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 120.840.447-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 06 de Maio de 2021.

27.874.317/0001-03
Argus Atacadista Ltda - EPP
Av. José Armani, s/nº Quadra 05 Lote 03
Linhares 5 - Cep: 29.905-190 Linhares - ES

**LORENA
AGUILAR
PEDRONI:
12084044740**

Assinado digitalmente por LORENA
AGUILAR PEDRONI:12084044740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
DIGITAL NORTE SUL, OU=Presencial,
OU=14504711000108, CN=LORENA
AGUILAR PEDRONI:12084044740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-05-05 16:02:50
Foxit Reader Versão: 10.0.0

AV. JOSE ARMANI, nº 726, Q 05, LOTE 03, LINHARES V,
CEP Nº 29.905-190 - LINHARES - ES
argusatacadista@gmail.com

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ARGUS ATACADISTA LTDA"

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si;

JULIMAR BIZI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1987, empresário, portador do RG nº 2108022 SPTC/ES e inscrito no CPF sob nº 110.613.957-74, residente e domiciliado na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, Linhares - ES, CEP: 29.900-500;

LORENA AGUILAR PEDRONI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 30/11/1989, portadora do RG nº 2255801 SPTC/ES e inscrita no CPF sob nº 120.840.447-40, residente e domiciliada na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1457, Interlagos, Linhares - ES, CEP: 29.903-075. Únicos sócios da sociedade limitada denominada "**ARGUS ATACADISTA LTDA**", com sede na Avenida José Armani, nº 726, Quadra 05, Loja 02, Linhares V, Linhares - ES, CEP: 29.905-190, inscrita no CNPJ sob nº 27.874.317/0001-03 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32201909029 em 01/06/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **JULIMAR BIZI**, acima qualificado, proprietário de 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, vendendo e transferindo sua cota-parte integralizada do capital social direta e irrestritamente a sócia **LORENA AGUILAR PEDRONI**, acima qualificada, pagos em moeda corrente nacional conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes, como vendido e transferido tem suas participações totais para a sócia remanescente.

Parágrafo 1º - Após venda e transferência de quotas e da retirada do sócio fica assim distribuído o capital:

Nome	%	Capital R\$	Nº Quotas
LORENA AGUILAR PEDRONI	100	200.000,00	200.000
Total	100	200.000,00	200.000

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa inclui em seu objeto social a atividade:
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930204 - Transporte rodoviário de mudanças.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:06 SOB Nº 20192645536.
PROTOCOLO: 192645536 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905856469. NIRE: 32201909029.
ARGUS ATACADISTA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ARGUS ATACADISTA LTDA"**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica o acervo fiscal e quaisquer outros documentos sob a guarda e responsabilidade da sócia remanescente.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se a Cláusula Quinta do contrato social passando para: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Altera-se a Cláusula Sexta do contrato social passando para: A administração da sociedade será exercida pela única sócia **LORENA AGUILAR PEDRONI**, a qual terá todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais, podendo nomear quando assim desejar, um procurador para representá-la.

Parágrafo 1º: Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete a administradora representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.

Parágrafo 2º: Fica proibido o uso da sociedade para quaisquer assuntos alheios aos objetivos sociais e interesses da sociedade, tais como: avais, endossos de qualquer espécie, vales e outros documentos geradores de obrigações futuras.

CLÁUSULA SEXTA - Altera-se a Cláusula Sétima do contrato social passando para: A administradora da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Altera-se a Cláusula Oitava do contrato social passando para: A sociedade encerrará seu Exercício Social todos os anos, em 31 de dezembro, ocasião em que serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos terão a destinação que lhes for atribuída pela sócia.

§ 1º - A sociedade poderá levantar Balanços mensais, trimestrais, semestrais ou a qualquer tempo durante o Exercício Social, apurando os respectivos resultados. O lucro líquido se houver, após as provisões legais, terá a destinação que for estabelecida pela sócia.

CLÁUSULA OITAVA - Altera-se a Cláusula Nona do contrato social passando para: Falecendo ou interditada a única sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:06 SOB Nº 20192645536.
PROTOCOLO: 192645536 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905856469. NIRE: 32201909029.
ARGUS ATACADISTA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ARGUS ATACADISTA LTDA"**

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

OUTRA ALTERNATIVA

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DA SÓCIA ÚNICA

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento da sócia única e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA - Altera-se a Cláusula Décima do contrato social passando para: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Altera-se a Cláusula Décima Primeira do contrato social passando para:

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Altera-se a Cláusula Décima Segunda do contrato social passando para:

Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Exclui-se do contrato social as Cláusulas Décima Terceira e a Cláusula Décima Quarta.

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes nos pactos anteriores que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:06 SOB Nº 20192645536.
PROTOCOLO: 192645536 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905856469. NIRE: 32201909029.
ARGUS ATACADISTA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ARGUS ATACADISTA LTDA"**

A vista das modificações ora ajustadas consolidam-se o contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME E SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "ARGUS ATACADISTA LTDA", tendo como nome fantasia "ARGUS SOLUCOES EMPRESARIAIS", com sede na Avenida José Armani, nº 726, Quadra 05, Loja 02, Linhares V, Linhares - ES, CEP: 29.905-190, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital da sociedade tem a importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são distribuídas a sócia da seguinte forma:

Nome	%	Capital R\$	Nº Quotas
LORENA AGUILAR PEDRONI	100	200.000,00	200.000
Total	100	200.000,00	200.000

Parágrafo Único - A responsabilidade da quotista é na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas respectivas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A Sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930204 - Transporte rodoviário de mudanças.
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:06 SOB Nº 20192645536.
PROTOCOLO: 192645536 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905856469. NIRE: 32201909029.
ARGUS ATACADISTA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ARGUS ATACADISTA LTDA"**

275	S
Nº	PÚBLICA

- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos;
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4743100 - Comércio varejista de vidros;
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4782201 - Comércio varejista de calçados;
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4754701 - Comércio varejista de móveis;
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:06 SOB Nº 20192645536.
 PROTOCOLO: 192645536 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905856469. NIRE: 32201909029.
 ARGUS ATACADISTA LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 20/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ARGUS ATACADISTA LTDA"**

- 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
 7112000 - Serviços de engenharia;
 7111100 - Serviços de arquitetura;
 8130300 - Atividades paisagísticas;
 4120400 - Construção de edifícios;
 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
 4212000 - Construção de obras de arte especiais;
 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
 4399101 - Administração de obras;
 7732202 - Aluguel de andaimes;
 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 4399103 - Obras de alvenaria;
 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela única sócia **LORENA AGUILAR PEDRONI**, a qual terá todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais, podendo nomear quando assim desejar, um procurador para representá-la.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:06 SOB Nº 20192645536.
 PROTOCOLO: 192645536 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905856469. NIRE: 32201909029.
 ARGUS ATACADISTA LTDA



Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 20/12/2019
 www.simplifica.es.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "ARGUS ATACADISTA LTDA"

Parágrafo 1º: Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete a administradora representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.

Parágrafo 2º: Fica proibido o uso da sociedade para quaisquer assuntos alheios aos objetivos sociais e interesses da sociedade, tais como: avais, endossos de qualquer espécie, vales e outros documentos geradores de obrigações futuras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A administradora da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade encerrará seu Exercício Social todos os anos, em 31 de dezembro, ocasião em que serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos terão a destinação que lhes for atribuída pela sócia.

§ 1º - A sociedade poderá levantar Balanços mensais, trimestrais, semestrais ou a qualquer tempo durante o Exercício Social, apurando os respectivos resultados. O lucro líquido se houver, após as provisões legais, terá a destinação que for estabelecida pela sócia.

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditada a única sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

OUTRA ALTERNATIVA

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DA SÓCIA ÚNICA

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento da sócia única e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:06 SOB Nº 20192645536.
PROTOCOLO: 192645536 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905856469. NIRE: 32201909029.
ARGUS ATACADISTA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"ARGUS ATACADISTA LTDA"**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Linhares - ES, 12 de Dezembro de 2019.

Lorena Pedroni

LORENA AGUILAR PEDRONI

Julimar Bizi

JULIMAR BIZI
Sócio retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:06 SOB N° 20192645536.
PROTOCOLO: 192645536 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905856469. NIRE: 32201909029.
ARGUS ATACADISTA LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

237
R^o FERRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ES

NOME
LORENA AGUILAR PEDRONI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2255801 SPTC ES

CPF
120.840.447-40

DATA NASCIMENTO
30/11/1989

FILIAÇÃO
ELCIO FERNANDES PEDRONI
MARLY APARECIDA AGUILAR PEDRONI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05153202168

VALIDADE
16/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2074610735

OBSERVAÇÕES

Lorena A. Bachow
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
16/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

49583683850
ES361523254

2074610735

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP, firma estabelecida na AV. Jose Armani, nº 726, Linhares V, Linhares ES CEP: 29905-190, inscrita no CNPJ sob nº 27.874.317/0001-03, neste ato representada por sua sócia gerente **LORENA AGUILAR PEDRONI**, nacionalidade Brasileira, estado civil solteira, profissão empresária, CPF nº 120.840.447-40, Cédula de Identidade nº 2.255.801, órgão expedidor SPTC – ES residente e domiciliado na Av. Jose Armani nº 726, Linhares V, na cidade de Linhares - ES.

OUTORGADO:

CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, -profissão representante de vendas, CPF nº 131.684.717-98, Cédula de Identidade nº 3.231.845 órgão expedidor SPTC – ES, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, 122, Parque residencial Exposição, CEP: 29.903-030, Linhares - ES.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, assinar declarações, propostas, atas, contratos, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade da procuração: Até 31 de Dezembro de 2021.

Linhares/ES, 06 de Janeiro de 2021.

27.874.317/0001-03
Argus Atacadista Ltda - EPP
Av. José Armani, s/nº Quadra 05 Lote 03
Linhares ES - Cep: 29.905-190 Linhares - ES



Lorena Pedroni
ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP
27.874.317/0001-03
Lorena Aguilar Pedroni
RG nº 2108022 SPTC/ES CPF nº 110.613.957-74
Sócia administrador

AV. JOSE ARMANI, Nº 726, Q 05, LOTE 03, LINHARES V,
CEP Nº 29.905-190 - LINHARES – ES
argusatacadista@gmail.com

CARTÓRIO REIS
2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 72 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-010
(27) 3284-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

Reconheço conforme art. 698 do Código de Normas - por assinatura a firma de **LORENA AGUILAR PEDRONI** Em Teste da verdade Linhares-ES, 06/01/2021, 19h03:58

RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS - Selo Digital
024125.DPF.2010.02075 - Enrolamentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,74
Total: R\$ 7,45. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83752101218515711732>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 11:42:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3231845 SPTC ES

CPF DATA NASCIMENTO
131.684.717-98 22/08/1989

FILIAÇÃO
JOSE GIMENEZ
CLEMILDA RANGEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04814370042 03/12/2023 18/11/2009

OBSERVAÇÕES
KAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 14/12/2018

Edina de Almeida Poletto
 Diretora Geral - Bairan ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

00643076684
 ES35377439

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1755405549

PROIBIDO PLASTIFICAR
1755405549

279

ESPIRITO SANTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro Vila Velha - 35070-000 Vitória, ES
 CNPJ 06.876.000/0001-01 - CEP 35070-000 - Fone: (51) 3041.0101 - Fax: (51) 3041.0102

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 4º e 6º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 6.721/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, conforme o protocolo de autenticação assinado por este Cartório.

Cód. Autenticação: 837505032006380900087-1; Data: 05/03/2020 08:47:38

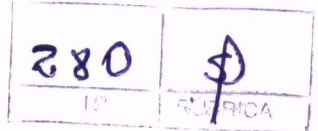
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A-V76800-4620;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,36

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ Nº 27.874.317/0001-03 - INSC. ESTADUAL Nº 083.322.34-5
TELEFONE: (27) 3373-4612 / 99914-7280



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a ARGUS ATACADISTA LTDA- EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 27.874.317/0001-03, sediada Av. Jose Armani, Nº 726, QD 05, LT 03, Linhares V, CEP nº 29.905-190 - Linhares – es, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares/ES, 14 de Abril de 2021.

**LORENA AGUILAR
PEDRONI:
12084044740**

Assinado digitalmente por LORENA AGUILAR
PEDRONI:12084044740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR DIGITAL NORTE SUL,
OU=14504711000108, CN=LORENA AGUILAR
PEDRONI:12084044740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-14 10:31:35
Foxit Reader Versão: 9.5.0

LORENA AGUILAR PEDRONI
RG Nº 2255801 SPTC/ES CPF Nº 120.840.447-40
REPRESENTANTE

**SONIA REGINA RANGEL
MAGNAGO DE
MATTOS:03496663774**

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA RANGEL MAGNAGO
DE MATTOS:03496663774
Dados: 2021.04.14 14:10:10 -03'00'

SONIA REGINA RANGEL MAGNAGO DE MATTOS
CRC-ES 013836
CONTADORA

AV. JOSE ARMANI, Nº 726, Q 05, LOTE 03, LINHARES V,
CEP Nº 29.905-190 - LINHARES – ES
argusatacadista@gmail.com

27.874.317/0001-03
Argus Atacadista Ltda - EPP
Av. José Armani, s/nº Quadra 05 Lote 03
Linhares ES - Cep: 29.905-190 Linhares ES



281	0
2º	REPUBLICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SONIA REGINA RANGEL MAGNAGO DE MATTOS
REGISTRO.....	: ES-013836/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 034.966.637-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 22/03/2021 as 09:54:23.

Válido até: 20/06/2021.

Código de Controle: 835654.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LORENA AGUILAR PEDRONI 120.840.447-40	200.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:45:04

CÓDIGO DE CONTROLE: E0DE8D524913F701

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 14 de ABRIL de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.


Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Data da consulta: 27/04/2021 17:20:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.874.317/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

283	
Nº	FABRICA

Nome Empresarial: **ARGUS ATACADISTA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/06/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones scattered below.]

8:35H

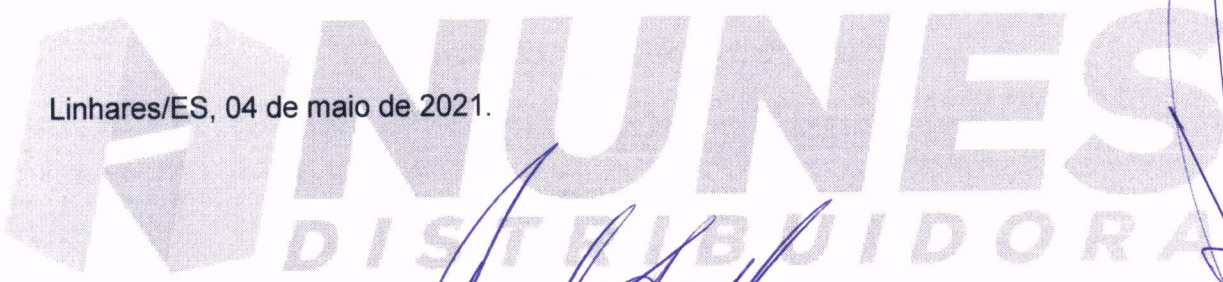
284	9
ESP	ENCERRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Presidente Rodrigues Alves, 488, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257**, expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 04 de maio de 2021.



[Handwritten signature]

N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76
Rossandro Teixeira Nunes
RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30
Sócio Administrador

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME
Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo

285	0
Nº	FUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** estabelecida na Av. Presidente Rodrigues Alves, 488, Bairro Conceição Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **17.630.850/0001-76** por seu representante legal o Sr. **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, portadora da Carteira de Identidade nº. **1472257**, expedida pelo **SSP/ES** e CPF/MF nº. **077.169.697-30**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES, 04 de maio de 2021.



N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda EPP**17.630.850/0001-76**

Rossandro Teixeira Nunes

RG nº 1472257 SSP/ES CPF nº 077.169.697-30

Sócio Administrador

17.630.850/0001-76

N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME

Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Sarito**N.NUNES**COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ: 17.630.850/0001-76 I.E.082.937.59-1

n.nunes@live.com

27 3371-2615

Avenida Presidente Rodrigues Alves 488
Nossa Senhora da Conceição
Linhares - ES - CEP 29.900-472

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Pelo presente Instrumento Particular Contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si:
ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

Sócios da empresa "**N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**", com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-472, Linhares-ES, com inscrição de CNPJ nº 17.630.850/0001-76 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201681664 em 20/02/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios alteram suas atividades econômicas passando a ficar da seguinte forma:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulico;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.

N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4756-3/00 - Comércio varejista e especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

2

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Avista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular Contratual e na melhor forma de direito que fazem entre si:

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/11/1977, portador do CPF nº 077.169.697-30 e da Cédula de Identidade nº 1472257 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida João Evanildo Marim, SN, Lote 02, Quadra 76, São José, CEP: 29.905-090, Linhares-ES;

RAFAEL TEIXEIRA NUNES, brasileiro, natural de Vitória-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/05/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.002.605 SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 106.954.147-80, residente e domiciliado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, CEP: 29.900-472;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de "N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP", com nome fantasia de "N. NUNES DISTRIBUIDOR", tendo sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-472, Linhares-ES, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representados por 500.000 (quinhentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente integralizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são distribuídas em partes iguais para os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$ TOTAL
RAFAEL TEIXEIRA NUNES	80%	400.000	R\$ 400.000,00
ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES	20%	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100%	500.000	R\$ 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem como objetivos as seguintes atividades:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulico;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB N° 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

4

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4756-3/00 - Comércio varejista e especializado de instrumentos musicais e acessórios;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
4789-0/02 - Comercio varejista de plantas e flores naturais;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2013, sendo indeterminado o seu tempo de duração, podendo além dos casos previstos em Lei, ser dissolvida por simples consenso entre os sócios. Na hipótese de ser deliberada a dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que, após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade é exercida pelos sócios **RAFAEL TEIXEIRA NUNES** e **ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES**, os quais assinarão em conjunto ou isoladamente e terão todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo 1º- Além dos atos normais de administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, órgãos previdenciários, instituições financeiras, e onde mais se fizer necessário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Parágrafo 2º - Os sócios poderão nomear quando assim o desejarem, um procurador para representá-los.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais. Fica proibido ao administrador aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo que em caráter particular, em negócios estranhos à sociedade, respondendo a sócia perante a sociedade e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos à sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente no país, podendo retirar importância superior, a ser fixada entre os sócios, de acordo com a possibilidade da empresa, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social terá início a cada 1º de janeiro, com encerramento em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Geral para apuração dos lucros ou prejuízos, podendo o critério dos sócios ser mensalmente ou trimestralmente. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos", a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou, caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referente as modificações do presente Contrato Social; nomeação ou destituição do administrador; retirada ou exclusão de sócios dissidentes; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, veículos, o arrendamento total ou parcial dos bens ou das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade; proposta judicial de concordata ou o requerimento de auto-falência dependerão sempre tais deliberações do consenso unânime de todos os sócios, ou se necessário, convocarão reunião através de comunicação escrita, com 15 dias de antecedência, onde será feita votação, prevalecendo a opinião da maioria dos votos.

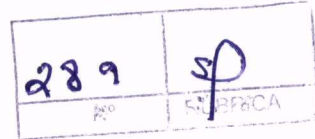
CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com a situação de mercado da sociedade, através de avaliação a ser realizada por peritos, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros, ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, com atualização monetária, calculadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço. Todavia, caso os herdeiros manifestem o desejo de permanecer na sociedade, serão assegurados aos herdeiros do falecido, todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade, porém, deverá haver aprovação unânime pelos quotistas remanescentes, quanto ao ingresso dos herdeiros do falecido na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possua efeitos legais.

Linhares, 11 de Outubro de 2019.


RAFAEL TEIXEIRA NUNES


ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

290	5
Nº	BRNCA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMÓVEIS
 DE CARACTERÍSTICAS DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1678565278

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1678565278

NOME: **RAFAEL TEIXEIRA NUNES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2002605 SPTC ES**

CPF: **106.954.147-80** DATA NASCIMENTO: **20/05/1986**

PRIMAÇÃO: **RAIMUNDO KONATO NUNES**
FILHO
RITA TEIXEIRA NUNES

PERÍODO: **03/08/2023** ACC: **02/12/2008** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **04515358912** VALIDADE: **03/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **02/12/2008**

OBSERVAÇÕES

Rafael Nunes
 ASSINADO POR

LOCAL: **VITÓRIA, ES** DATA EMISSÃO: **09/08/2018**

Antonio Schettin Neto
 ASSINADO POR

ESPIRITO SANTO

70509865797
 89352412190

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69320910205104030906-1
 Data: 09/10/2020 11:25:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52651-001L;



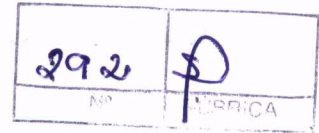
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/69320910205104030906



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, a **N.NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **17.630.850/0001-76**, sediada na Av. Presidente Rodrigues Alves nº 488, Bairro Conceição, Linhares-ES, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 147/14 e que também não se encontra excluída dos benefícios do referido Estatuto.

Linhares/ES, 13 de abril de 2021.

Assinado de forma digital por
RAFAEL TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2021.04.13 14:13:30 -03'00'

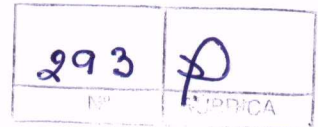
N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda EPP
17.630.850/0001-76
ADM. Rafael Teixeira Nunes CRA-ES 20-27052
RG nº 2002605 SPTC/ES CPF nº 106.954.147-80
Sócio Administrador

17.630.850/0001-76
N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME
Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição
CEP 29.900-472 - Linhares - Esp. Santo

SONIA REGINA RANGEL MAGNAGO
DE MATTOS:03496663774

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
RANGEL MAGNAGO DE MATTOS:03496663774
Dados: 2021.04.15 07:59:52 -03'00'

N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
Sônia Regina Rangel M. Mattos
CPF nº. 034.966.637-74 CRC nº. 013836/E
Contadora



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SONIA REGINA RANGEL MAGNAGO DE MATTOS
REGISTRO..... : ES-013836/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 034.966.637-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 19/04/2021 as 17:14:30.
Válido até: 18/07/2021.
Código de Controle: 805691.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

294	80
ISº	FURÇICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201681664	CNPJ 17.630.850/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2013	Data de Início de Atividade 20/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 488, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LINHARES, ES, 29.900-472			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMIISSANITARIOS; COMERCIO A VAREJODE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS D COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA E MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MARCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ELIMENTICIOS SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONCIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
Capital Social: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 17/10/19 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20192525204	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ RAFAEL TEIXEIRA NUNES 106.954.147-80	Participação no capital(R\$) 400.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR Término do Mandato XXXXXXXXXX

ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES
077.169.697-30

100.000,00

SOCIO

ADMINISTRADOR

XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:15:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 002361E139C2AF15

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 16 de MARÇO de 2021

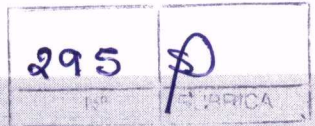
Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Data da consulta: 23/04/2021 16:35:44



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.630.850/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/02/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

A collection of several handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom right portion of the page. The signatures vary in complexity, with some being very stylized and others more legible.

296
P
IBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDEIR FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1292056 SSP ES

CPF
031.533.137-25

DATA NASCIMENTO
03/02/1975

FILIAÇÃO
NILO SERGIO FERRARI
CELIA LIMA DOS SANTOS
FERRARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02589685156

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/08/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
21/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Oestrin ES
49580044214
ES349777187

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1559039240

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559039240

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conferido com original
Ass: *[Handwritten signature]*
Em: 06/05/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

297
IP
FERRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROGERIO SERGIO FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1815379 SSP ES

CPF **083.874.537-73** DATA NASCIMENTO **19/04/1979**

FILIAÇÃO
NILO SERGIO FERRARI
CELIA LIMA DOS SANTOS
FERRARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO **01606827338** VALIDADE **10/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO **15/12/2000**

OBSERVAÇÕES
CETVE
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSÃO **16/03/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR
Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
63481484440
ES346748135

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1419136557

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419136557

Confere com original
Ass: Scheibe
Em: 06/05/2021

8-37H

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2020

298	Ø
Nº	REPROCA

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA com sede na: AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, CNPJ. Nº 09.369.464/0001-44, representada pelo (a) Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, CREDENCIA o Sr. ROGERIO SERGIO FERRARI, CARGO) Serviços Gerais, Portador (a) do R.G. 1815379 e C.P.F. nº 083.874.537-73, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 026/2020, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: ROGERIO SERGIO FERRARI

R.G.: 1815379 SSP ES

CARGO: Serviços Gerais

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 – A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 3727-0216 | cartoriolandri@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **CLAUDEIR FERRARI**. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 05/05/2021, 16:30:25.

Raquel Karsten - Escrevente Autorizada. Selo Digital 022418.VRB2101.02285. Emolumentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 7,33. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.




Sooretama, 4 de Maio de 2021.



CLAUDEIR FERRARI

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and marks]

299
FERRARI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CLAUDEIR FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1292056 SSP ES

CPF
031.533.137-25

DATA NASCIMENTO
03/02/1975

FILIAÇÃO
NILO SERGIO FERRARI
CELIA LIMA DOS SANTOS
FERRARI

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02589685156

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/08/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
21/12/2017

Rômulo Schelbe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

49580044214
ES349777187

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1559039240

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559039240

Scanned with CamScanner

Confere com original!
Ass: Sandra
Em: 06/05/2021

300
Nº
FERRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROGERIO SERGIO FERRARI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1815379 SSP ES

CPF
083.874.537-73

DATA NASCIMENTO
19/04/1979

FILIAÇÃO
NILO SERGIO FERRARI
CELIA LIMA DOS SANTOS
FERRARI

PERMISSÃO
AC

ACC
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01606827338

VALIDADE
10/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2000

OBSERVAÇÕES
CETVE
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
16/03/2017

Romão Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

63481484440
88346748135

ESPÍRITO SANTO

O TERRITÓRIO NACIONAL
1419136557

PROIBIDO PLASIIILAK
1419136557

Confere com original!
Ass: Sandra
Em: 06 05 2021

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMAVIVA LTDA"**

301	A
R.º	FERRARI

1. CLAUDEIR FERRARI, brasileiro, farmacêutico, divorciado, nascido em São Gabriel da Palha - ES aos 03/02/1975, filho de Nilo Sergio Ferrari e Celia Lima dos Santos Ferrari, portador do CPF nº. 031.533.137-25, Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC-ES e da Carteira de Identidade Profissional n.º 8526 CRF/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Alberto da Silva, 201 – Paraíso – São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29780-000.

2. ABIGAIL SILVEIRA SANTOS, brasileira, farmacêutica, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Mucurici - ES aos 19/11/1995, filha de Valdeci Ferreira Santos e Angelica Da Vera Cruz Silveira, portadora do CPF nº. 164.050.527-02, Cédula de Identidade nº. 3.600.761 SPTC-ES, e da Carteira de Identidade Profissional n.º 7970 CRF/ES, residente e domiciliada na Rua Vital Pereira da Silva, 18 – Apto 102 – Centro – Vila Valério – ES, CEP: 29.785-000. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**DROGARIA FARMAVIVA LTDA**", estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério, CEP: 29785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A razão social da empresa passa a ser: **IRMÃOS FERRARI B & V LTDA.**

SEGUNDA: A sócia **ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente, por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em quotas de valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

CLAUDEIR FERRARI.....C/50.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 50.000,00
Perfazendo um total de.....50.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 50.000,00

QUARTA: Fica o objeto da empresa alterado para:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

- | | |
|-----|--------|
| 302 | P |
| IP | JURICA |
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
 - 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
 - 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
 - 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
 - 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
 - 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS;
 - 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
 - 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
 - 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES;
 - 18) 47.22-9-02 – PEIXARIA;
 - 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
 - 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
 - 21) 47.29-6-01 – TABACARIA;
 - 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
 - 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
 - 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
 - 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
 - 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 - 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
 - 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
 - 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
 - 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
 - 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
 - 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
 - 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
 - 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
 - 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
 - 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 - 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 - 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
 - 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
 - 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANELAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
 - 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 - 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
 - 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 - 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 - 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
 - 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
 - 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
 - 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
 - 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
 - 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
 - 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
 - 52) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

303



QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta compõem uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

=====

**SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

=====

PRIMEIRA: "IRMÃOS FERRARI B & V LTDA", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº 09.369.464/0001-44, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha - ES.

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 - PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 - TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

304	P
Nº	FABRICA

- 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEIS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:


CLAUDEIR FERRARI.....C/50.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 50.000,00

Perfazendo um total de.....**R\$ 50.000,00**

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

306	
1º	FERRARI

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – Aprovação das contas da administração, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II – Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – Destituição dos administradores;
- IV – Fixar a remuneração dos administradores;
- V – Modificação do contrato social;
- VI – Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII – Pedido de concordata.
- IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI – Outros assuntos de interesse social.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **CLAUDEIR FERRARI**, já qualificado acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.



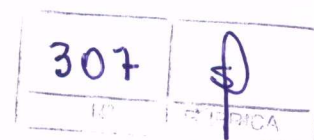








**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**



Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.

Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

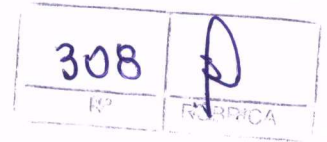
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 28 de Janeiro de 2021.

CLAUDEIR FERRARI

ABIGAIL SILVEIRA SANTOS

ef



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMAOS FERRARI B & V LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03153313725	CLAUDEIR FERRARI
16405052702	ABIGAIL SILVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 17:08 SOB Nº 20210067616.
PROTOCOLO: 210067616 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100763357. CNPJ DA SEDE: 09369464000144.
NIRE: 32201329359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

309	5
LP	RUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.464/0001-44, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES, CPF nº 031.533.137-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama, 6 de Maio de 2021.



CLAUDEIR FERRARI

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

310	§
Nº	NÚMERO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa IRMÃOS FERRARI B&V LTDA estabelecida na AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.369.464/0001-44 por seu representante legal o (a) Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1.292.056, expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº. 031.533.137-25, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Sooretama, 6 de Maio de 2021.



CLAUDEIR FERRARI

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.785-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMÃOS FERRARI B & V LTDA Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201329359	CNPJ 09.369.464/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2008	Data de Início de Atividade 19/02/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683, CENTRO, VILA VALÉRIO, ES, 29.785-000			
Objeto Social 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-01 - TABACARIA 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.63-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
Capital Social: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 03/02/21 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20210067616	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
			Término do Mandato

312	D
Kº	FÉRRICA

CLAUDEIR FERRARI
031.533.137-25 50.000,00 SOCIO ADMINISTRADOR XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 09:40:38

CÓDIGO DE CONTROLE: FFE546A0422DF32E

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 10 de FEVEREIRO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

P

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Multiple handwritten signatures and marks]

9:3814

GLOBAL

PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

313
CREDENCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Global Papéis e Suprimentos Ltda com sede na Rua Cassiano Castelo, 144, Centro, Colatina/ES, CNPJ. nº 11.845.477/0001-94, representada pelo Sr.ª Maria Aparecida Panceri Machado Merlo, CREDENCIA o Sr. Evanildo Torezani, Representante Comercial, portador do R.G. nº 341.571 SSP ES e C.P.F. nº 395.176.247-00, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **015/2021**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Colatina/ES, 03 de maio de 2021.

CARTÓRIO
3º OFÍCIO

uepaul:

Maria Aparecida Panceri Machado Merlo
RG nº 1.392.335 SSP ES
CPF nº 027.641.577-97
Sócio Administrador
Global Papéis e Suprimentos Ltda

GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA.
Código de Atividade : 4761-0/03
Rua Cassiano Castelo, nº 144 - Centro
Colatina - ES - CEP : 29.700 - 060
Insc. Est.: 082.706.02-6
CNPJ: 11.845.477/0001-94

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião: Landri Paula de Lima

Rua Rotary, 23 - Centro - Telefax: (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo



Reconheço por semelhança a firma de **MARIA APARECIDA PANCERI MACHADO MERLO**. Em Testemunho da verdade.
Colatina-ES, 04/05/2021, 14:47:02

Vinicius Seidel da Rocha - Escrevente Autorizado
Selo Digital: 023192.UGZ2102.09829
Emolumentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,56 Total: R\$ 7,27
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



314
R^o 314
P
PÚBLICA

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA**

CARLOS TADEU MERLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Engrácio nº. 450, 1º Andar, Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, CEP: 29703-515, natural de Colatina=ES, nascido em 05/12/1961, filho de Abilio Merlo e Alice Arnalda Merlo, portador da carteira de identidade nº. 469542/SSP-ES e do CPF/MF nº. 652.859.567-49, e, **MARIA APARECIDA PANCERI MACHADO MERLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Antonio Engrácio nº. 450, 1º Andar, Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, CEP: 29703-515, natural de Colatina=ES, nascida em 18/04/1971, filha de Ulysses Machado e Zulmira Panceri Machado, portadora da carteira de identidade nº. 1392335/SSP-ES e do CPF/MF nº. 027.641.577-97. Sócios da empresa **GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Cassiano Castelo nº. 144, Centro Colatina-ES, CEP: 29700-060, inscrita no CNPJ sob nº. 11.845.477/0001-94, registrada na JUCEES sob nº. 32201485920 em 19/04/2010, RESOLVEM de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações, conforme clausulas e condições abaixo:

unbref:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social da sociedade é elevado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, cuja diferença será integralizada pelos sócios neste ato em moeda corrente e legal do país, ficando assim dividido entre os sócios.

Carlos Tadeu Merlo.....	90,00%	63.000	quotas	R\$ 63.000,00
Maria Aparecida P. Machado Merlo	10,00%	7.000	quotas	R\$ 7.000,00
Total.....	100,00%	70.000	quotas	R\$ 70.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objetivo social da sociedade para: comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), comércio varejista de livros (CNAE: 4761-0/01), comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE: 4783-1/02), comércio varejista de artigos de joalheria (CNAE: 4783-1/01) comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE: 4763-6/01), comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping" (CNAE: 4763-6/04), comércio varejista de "suvenires", bijuterias e artesanatos (CNAE: 4789-0/01), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 4789-0/07), comércio varejista de artigos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20192252143.
PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902456753. NIRE: 32201485920.
GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

Alteração Contratual: Global Papéis e Suprimentos Ltda

315 ²	0
Nº	TUBERCA

fotográficos e para filmagem (CNAE: 4789-0/08), comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (CNAE: 4762-8/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00), comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 4754-7/03), comércio varejista de outros artigos de uso doméstico (CNAE: 4759-8/99), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE: 4759-8/01), comércio varejista de jornais e revistas (CNAE: 4761-0/02), comércio varejista de objetos de arte (CNAE: 4789-0/03), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4781-4/00), comércio varejista de vidros (CNAE: 4743-1/00), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 4741-5/00), comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE: 4754-7/02), comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por mútuo consentimento dos componentes da sociedade e visando adaptar os termos e condições estabelecidas no contrato social primitivo far-se-á a Consolidação do Contrato Social e Alterações, conforme a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.845.477/0001-94 e registrada na JUCEES sob nº. 32.201.485.920 em 19/04/2010, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade fica na Rua Cassiano Castelo nº. 144, Centro, Colatina-ES, CEP: 29700-060.

CLAUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objetivo social: comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), comércio varejista de livros (CNAE: 4761-0/01), comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE: 4783-1/02), comércio varejista de artigos de joalheria (CNAE: 4783-1/01) comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), comércio varejista de brinquedos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20192252143.
PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902456753. NIRE: 32201485920.
GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

Alteração Contratual: Global Papéis e Suprimentos Ltda

316	3	\$
Nº		REPUBLICA

artigos recreativos (CNAE: 4763-6/01), comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping" (CNAE: 4763-6/04), comércio varejista de "suvenires", bijuterias e artesanatos (CNAE: 4789-0/01), comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4752-1/00), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 4789-0/07), comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE: 4789-0/08), comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (CNAE: 4762-8/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00), comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 4754-7/03), comércio varejista de outros artigos de uso doméstico (CNAE: 4759-8/99), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE: 4759-8/01), comércio varejista de jornais e revistas (CNAE: 4761-0/02), comércio varejista de objetos de arte (CNAE: 4789-0/03), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 4781-4/00), comércio varejista de vidros (CNAE: 4743-1/00), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE: 4741-5/00), comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE: 4754-7/02), comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02).

CLAUSULA QUARTA:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier as partes contratantes.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo Único: O capital social integralizado em moeda corrente e legal do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

. **CARLOS TADEU MERLO:** 63.000 (sessenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

. **MARIA APARECIDA PANCERI MACHADO MERLO:** 7.000 (sete mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20192252143.
PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902456753. NIRE: 32201485920.
GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

Alteração Contratual: Global Papéis e Suprimentos Ltda

317	①
Nº	RUBRICA

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA:

A transferência ou cessão parcial ou total das cotas de qualquer um dos sócios fica expressamente vedada, sem a autorização do outro sócio, que em igualdade de condições terá sempre preferência na aquisição das mesmas.

CLAUSULA OITAVA:

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, sendo desde já dispensadas as formalidades previstas no art. 1.079 do código civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLAUSULA NONA:

A Sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **Carlos Tadeu Merlo e Maria Aparecida Panceri Machado Merlo** já qualificados acima, que terão **isoladamente** amplos poderes para gerir e administrar a sociedade por prazo indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA:

Fica proibido aos sócios o uso da empresa em avais, fianças, endossos de quaisquer espécies, vales ou outros documentos geradores de obrigações ou responsabilidades futuras, salvo em interesse exclusivo da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes ao assunto.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica estabelecido o exercício financeiro com início em 01 de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que no final de cada exercício será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas em lei que, serão apreciadas em reunião dos sócios, conforme estabelecido na clausula oitava deste instrumento, sendo os lucros e ou prejuízos divididos proporcionalmente entre os sócios na proporção de suas cotas, ficando facultado os sócios o direito de darem qualquer outra destinação que de comum acordo expressamente decidirem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20192252143.
 PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902456753. NIRE: 32201485920.
 GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 30/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

Alteração Contratual: Global Papéis e Suprimentos Ltda**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros do "de cujos" que poderão nomear entre si um que os represente na sociedade, ou vender sua parte na sociedade os sócios remanescentes pelo valor apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, a ser pago pelos sócios remanescentes em 12 (Doze) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, salvo outro acordo entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da comarca de Colatina-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Colatina-ES, 23 de Maio de 2019.

Cartório
3º Ofício



Carlos Tadeu Merlo

Cartório
3º Ofício



Maria Aparecida Panceri Machado Merlo



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20192252143.
PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902456753. NIRE: 32201485920.
GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

319
M
P
PÚBLICA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS - Tabelião Landri Paula de Lima
Rua Rotary, 23 - Centro - Telefons (27) 3721-5151 - CEP 29700-240 - Colatina - Espírito Santo



Reconheço por semelhança a firma de CARLOS TADEU MERLO,
MARIA APARECIDA PANCERI MACHADO MERLO. Em
Testemunho da verdade. Colatina-ES, 28/05/2019, 12:34:03.

MAGNO GUERRA MANÉA - Escrevente Substituto
Selo Digital: 023192.RQA1905.08224
Emolumentos: R\$ 8,31 Encargos: R\$ 2,27 Total: R\$ 10,58
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 15:16 SOB Nº 20192252143.
PROTOCOLO: 192252143 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902456753. NIRE: 32201485920.
GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 30/05/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

GLOBAL

PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

320	3
10	RUBRICA


ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa Global Papeis e Suprimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.845.477/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Senhora Maria Aparecida Panceri Machado Merlo, portadora da Carteira de Identidade nº 1.392.335 SSP ES, CPF nº 027.641.577-97, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Colatina/ES, 06 de maio de 2021.



Maria Aparecida Panceri Machado Merlo
RG nº 1.392.335 SSP ES
CPF nº 027.641.577-97
Sócio Administrador
Global Papéis e Suprimentos Ltda

GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA.
Código de Atividade : 4761-0/03
Rua Cassiano Castelo, nº 144 - Centro
Colatina - ES - CEP : 29.700 - 060
Insc. Est.: 082.706.02-6
CNPJ:11.845.477/0001-94

GLOBAL

PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

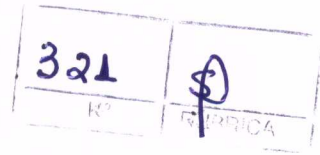
Empresa Global Papeis e Suprimentos Ltda, estabelecida na Rua Cassiano Castelo, 144, Centro, Colatina/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.845.477/0001-94, através de seu representante legal Sr.ª Maria Aparecida Panceri Machado Merlo, R.G. nº 1.392.335 expedida pelo SSP ES, CPF/MF nº 027.641.577-97, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Colatina/ES, 06 de maio de 2021.

Maria Aparecida Panceri Machado Merlo

Maria Aparecida Panceri Machado Merlo
RG nº 1.392.335 SSP ES
CPF nº 027.641.577-97
Sócio Administrador
Global Papeis e Suprimentos Ltda.

GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA.
Código de Atividade : 4761-0/03
Rua Cassiano Castelo , nº 144 - Centro
Colatina - ES - CEP. : 29.700 - 060
Insc. Est.: 082.706.02-6
CNPJ:11.845.477/0001-94



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

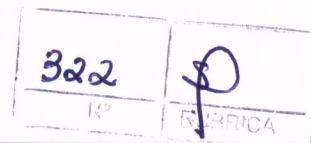
[Handwritten signature]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.845.477/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/04/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

não Existem

Voltar

Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1995137908

PROIBIDO PLASTIFICAR
1995137908

NOME: **EVANILDO TOREZANI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **341571 SSP ES**

CPF: **395.176.247-00** DATA NASCIMENTO: **04/06/1955**

FILIAÇÃO: **FRANCELINO TOREZANI**
EDUVIRGES FALSIROLI
TOREZANI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01191641136** VALIDADE: **12/02/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **16/08/1980**



OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Evanildo Torezani*

DATA EMISSÃO: **13/02/2020**

LOCAL: **VITÓRIA, ES**

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
81083416448
88358867509

ASSINATURA DO EMISSOR: *Givaldo Vieira da Silva*

ESPÍRITO SANTO

323
RUBRICA

Confere com original
Ass. *[Signature]*
Em **06/05/21**

[Handwritten signatures and scribbles]

Pregão Presencial

015

324	0
Nº	Rubrica

Acquiro PCA